DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE NOVAIS

Conforme Lei Municipal 668/2022

www.novais.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novais

Sexta-feira, 27 de fevereiro de 2026 | Ano IV | Edição nº 540A | Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Resoluções 2
Licitações e Contratos 3
Autorização de Contratação Direta 3
Extrato 3
Concursos Públicos/Processos Seletivos 3
Convocação 3

Poder Legislativo 4
Concursos Públicos/Processos Seletivos 4
Edital - Classificação 4
Homologação 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Novais, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Novais poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.novais.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novais
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Novais
CNPJ 65.711.699/0001-43
Rua Antônio Blasquês Romeiro, n. 350
Telefone: (17) 3561-8780
Site: www.novais.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novais

Câmara Municipal de Novais
CNPJ 74.354.168/0001-31
Rua João Cantarero Serrano, 275
Telefone: (17) 3561-1279 | (17) 3561-1288
Site: www.camaranovais.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Novais garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novais.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novais

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Resoluções

RESOLUÇÃO Nº 07 DE 27 DE FEVREIRO DE 2026
DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVAIS -SP

Dispõe sobre a instituição de protocolo de prevenção e resposta à Doença Mão-Pé-Boca (HFMD) no âmbito da Rede Municipal de Educação de Novais – SP.

A Diretoria Municipal de Educação de Novais/SP, no uso de suas atribuições legais, com fundamento:

· Na Lei Federal nº 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, art. 12, VII (garantia de segurança e saúde dos educandos);

· Na Constituição Federal de 1988, art. 196 (direito à saúde como dever do Estado e da sociedade);

· No Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990), art. 7º e art. 53;

· Nas orientações do Ministério da Saúde e da Organização Mundial da Saúde (OMS) quanto à prevenção de surtos de doenças transmissíveis na infância;

Resolve:

Art. 1º. Fica instituído, no âmbito da Rede Municipal de Educação de Novais – SP, o **Protocolo de Prevenção e Resposta à Doença Mão-Pé-Boca (HFMD)**, a ser aplicado obrigatoriamente nas Unidades de Educação Infantil.

Art. 2º. Compete às Unidades Escolares:

I – orientar famílias, servidores e comunidade escolar sobre sintomas, formas de transmissão e cuidados preventivos;

II – adotar práticas permanentes de higienização de ambientes e objetos coletivos;

III – garantir isolamento escolar temporário de crianças sintomáticas, em consonância com orientações médicas;

IV – acionar a Secretaria Municipal de Saúde para apoio em situações de suspeita de surto;

V – registrar casos identificados em relatório enviado mensalmente à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º. A Diretoria Municipal de Educação, em articulação com a Secretaria Municipal de Saúde, será responsável por:

I – oferecer capacitação periódica a gestores, professores e funcionários;

II – fornecer materiais de higiene adequados (sabão líquido, álcool em gel, papel toalha, luvas descartáveis, máscaras);

III – promover campanhas educativas com linguagem acessível às famílias.

Art. 4º. Os protocolos estabelecidos nesta Resolução devem ser revisados anualmente.

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Novais, 27 de fevereiro de 2026

_____
Adriana Cristina Valentin Mantovani
Dirigente Municipal de Educação

PROTOCOLO DE AÇÃO – MÃO-PÉ-BOCA (HFMD)
Rede Municipal de Educação de Novais – SP

1. Identificação da Doença

· Doença viral contagiosa, geralmente causada por enterovírus (Coxsackievirus A16 ou Enterovírus 71).

· Sintomas: febre, dor de garganta, mal-estar, pequenas lesões na boca, erupções nas mãos e pés.

· Transmissão: contato direto com secreções (saliva, fezes, gotículas respiratórias) e superfícies contaminadas.

2. Medidas Preventivas

· Higienizar frequentemente brinquedos, mesas, maçanetas e banheiros.

· Estimular lavagem das mãos com água e sabão em momentos-chave (entrada, após banheiro, antes das refeições).

· Disponibilizar álcool em gel em pontos estratégicos.

· Evitar compartilhamento de copos, talheres, toalhas e brinquedos de uso pessoal.

· Orientar famílias sobre não enviar crianças com sintomas à escola.

3. Procedimentos de Resposta Imediata

· **Aluno com sintomas em sala de aula**:

1. Encaminhar imediatamente para espaço separado e arejado.
2. Comunicar pais/responsáveis para retirada imediata.
3. Registrar ocorrência em ficha específica.
4. Comunicar a Secretaria de Educação e de Saúde.

· **Confirmação de caso**:

o A criança só poderá retornar com liberação médica.

o Reforçar higienização dos ambientes utilizados.

o Notificar oficialmente os responsáveis das demais crianças da turma.

3. Ações em Caso de Surto (mais ou menos 3 casos na mesma unidade/turma)

· Avaliar suspensão temporária das atividades presenciais da turma/toda escola, em conjunto com a Saúde Municipal.

· Intensificar desinfecção geral da unidade escolar.

· Realizar reunião emergencial com famílias e servidores.

· Encaminhar relatório de situação à Diretoria Municipal de Educação

5. Metas, Estratégias e Indicadores

Meta	Estratégia	Indicador de Monitoramento

Meta	Estratégia	Indicador de Monitoramento
Reduzir risco de surtos na Educação Infantil	Capacitar todos os professores e funcionários anualmente	Nº de servidores capacitados / ano
Garantir ambientes higienizados	Implantar rotinas de limpeza 3x ao dia	Relatórios semanais de higienização
Garantir resposta rápida a casos	Notificação imediata e isolamento	Tempo médio de resposta (ocorrência → comunicação)
Informar e engajar famílias	Promover reuniões e enviar comunicados	Nº de comunicados e reuniões realizados

.....

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

O Município de Novais/SP, através de seu prefeito municipal o Sr. Paulo Cesar Dias Pinheiro, no exercício de suas atribuições legais e autoridade máxima, torna público a **AUTORIZAÇÃO** da Dispensa nº 07/2026, Processo nº 013/2026, com respaldo legal no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, que tem por objeto: Contratação de empresa/profissional especializado para realização de apresentações teatrais direcionadas aos usuários atendidos pelos grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) e do Centro de Convivência do Idoso (CCI), com abordagem de temas sociais alinhados aos objetivos institucionais do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), visando ao fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, à promoção da cidadania e à prevenção de situações de vulnerabilidade e risco social, conforme especificações constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA; Contratada: LAÍS DE CÁSSIA ROMANO FEDELLI, CNPJ Nº 18.142.329/0001-52, com valor total de R$ 3.300,00. Publique-se na forma do Parágrafo Único do art. 72 da Lei 14.133/2021. Município de Novais/SP, 27 de fevereiro de 2026.

.....

Extrato

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
Resultado da Licitação
Processo Licitatório nº 005/2026 – Pregão Eletrônico nº 01/2026

1.1. O Município de Novais/SP torna público o resultado do processo licitatório em epígrafe, cujo objeto é o **Registro de preços para aquisição eventual e parcelada de produtos de limpeza e higiene**, destinados às necessidades dos diversos setores da municipalidade, para o período de 12 (doze) meses, conforme quantidade e especificações constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, tendo sido declarada vencedoras as empresas: COOPERLIMP COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMIS SANITÁRIOS LTDA - ME, CNPJ nº 36.367.694/0001-47, vencedora dos itens 01, 02, 19, 20, 21, 35 e 48, com Valor Total de R$ 7.207,60; M. K. BARRIONUEVO LTDA, CNPJ nº 36.650.431/0001-40, vencedora dos itens 03 ao 18, 22 ao 26, 29 ao 33, 36 ao 45, 47, 49, 50 ao 52, 55 ao 57, 59 ao 63, 65 ao 81, 83 ao 87, 90, 94 ao 98, 100 ao 102, 104, 105, 107 e 108, com Valor Total de R$ 290.390,80; MULTISUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ nº 12.811.487/0001-71, vencedora dos itens 27, 34 e 64, com Valor Total de R$ 631,40; YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 51.740.794/0001-60, vencedora do item 28, com Valor Total de R$ 673,60; ELIZABETE ALEIXO ME, CNPJ nº 04.329.927/0001-20, vencedora dos itens 46, 53, 54, 58, 82, 88, 89 e 99, com Valor Total de R$ 4.872,00; FERREIRA & CASTANHO DESCARTÁVEIS LTDA, CNPJ nº 62.456.100/0001-84, vencedora dos itens 91, 92, 93 e 103, com Valor Total de R$ 25.368,00; SUELEN DAIANE KANIS – EPP, CNPJ nº 23.608.114/0001-14, vencedora do item 106, com Valor Total de R$ 7.592,00. Prefeitura Municipal de Novais/SP, 27 de fevereiro de 2026. PAULO CESAR DIAS PINHEIRO - Prefeito Municipal. PUBLIQUE-SE.

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONCURSO PUBLICO 01/2025
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 04/2026

Tendo em vista a aprovação em Concurso Público, fica convocado na forma legal, para apresentar-se ao departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Novais, situada na Rua Antônio Blasques Romeiro, nº 350, Centro, CEP: 15.885-007, na Cidade de Novais, Estado de São Paulo, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados da publicação deste Edital, no horário de expediente de 09h00 às 11h, e das 13h00 às 16h00, para fins de comprovação dos requisitos exigidos no CONCURSO PÚBLICO nº 01/2025, para o cargo de**: MÉDICO ORTOPEDISTA.** O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na sua eliminação automática do Concurso Público, respeitando a ordem de classificação, o candidato abaixo relacionado:

NOME	CLASSIFICAÇÃO	CARGO
RODOLFO DE SOUZA MELO	1º	MÉDICO ORTOPEDISTA

Município de Novais/SP, 27 de fevereiro de 2026.
PAULO CESAR DIAS PINHEIRO –
Prefeito Municipal. PUBLIQUE - SE

.....

Câmara Municipal de Novais

CNPJ: 74.354.168/0001-31

Rua João Cantarero Serrano, 275 - CEP 15885-000 ☎017-3561-1279 - NOVAIS - SP

CONCURSO PÚBLICO N° 001/2025

Edital do Resultado Classificatório

24 de fevereiro de 2026

*A **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVAIS/SP** torna público o **EDITAL DO RESULTADO CLASSIFICATÓRIO** do **CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025** conforme segue:*

1. DO RESULTADO CLASSIFICATÓRIO

NÍVEL ENSINO MÉDIO/TÉCNICO
AUXILIAR ADMINISTRATIVO

ORDEM	INSCRITOS	NOME	NASCIMENTO	TOTAL
1	115890	JULIANA OKUBO SABATIN	03/09/1994	87,00
2	114521	LORENA AMADIO SANTOS CARFARO TEIXEIRA	08/10/2001	86,00
3	113660	MARIA OLIVIA PASCOAL DE ARAUJO	12/06/1996	77,00
4	114496	CAIO FREITAS BARRA	03/07/2000	77,00
5	113733	EDNAN AUGUSTO DIAS	21/02/2002	76,00
6	114575	VITOR JACINTO DE OLIVEIRA PEREIRA	02/03/2004	72,00
7	114326	ROSANGELA ASSIS DOS SANTOS	23/08/1987	70,00
8	115820	BRUNO HENRIQUE FRANCEZE FÉLIX	21/12/2001	68,00
9	113641	FRANCIELI MICHELI DIONISIO	16/04/1996	66,00
10	115014	JOÃO VITOR GIL BUGATTI	15/05/2006	66,00
11	115860	CAUE NATAN FARIA	02/06/2005	65,00
12	114153	LIVIA DE ALMEIDA SILVA	14/05/1982	63,00
13	113945	ELIZABETH CRISTINA JANINI DA SILVA	13/11/1992	62,00
14	114229	LARISSA FERNANDES ARRUDA	07/07/1997	62,00
15	115857	PEDRO HENRIQUE CONCEIÇÃO CAMARGO	28/07/2003	62,00
16	115830	BEATRIZ ISAC	06/04/1998	61,00
17	115844	ALEXANDRE LIMA ZECCA	02/04/1999	61,00
18	114225	MONICA CRISTINA VEDOVELLI RIBEIRO	19/01/1989	60,00
19	115908	MATHEUS AUGUSTO PADUA TOLEDO	22/02/2007	58,00

Câmara Municipal de Novais
CNPJ: 74.354.168/0001-31
Rua João Cantarero Serrano, 275 - CEP 15885-000 ☎017-3561-1279 - NOVAIS - SP

20	114860	ÁUREA NEVES PEREIRA	14/06/2024	58,00
21	115845	LARISSA MARIA RIBEIRO DE CASTRO	28/09/1988	56,00
22	115876	ANDREZA FARIA	30/07/1982	55,00
23	115510	RAUL AUGUSTO FENERICH RODRIGUES	11/03/1994	55,00
24	113847	LUANA BARRERA MOTA	06/12/2001	55,00
25	115889	SAMANTA CARITAS TARTAGLIA MIGUEL	27/08/1991	54,00
26	113731	SUZIELI FRANCISCO SANTOS	31/10/1996	53,00
27	115453	ANA CAROLINA POLONI	22/01/2003	52,00
28	115761	ANGELA LUCIA THIAGO	07/11/1963	51,00
29	116054	MARIANA VITORIA DA SILVA	26/03/2008	50,00

NÍVEL ENSINO SUPERIOR

CONTADOR

ORDEM	INSCRITOS	NOME	NASCIMENTO	TOTAL
1	114609	MIRIAN MONTEZINO	07/06/1994	66,50
2	115212	FABRÍCIO HENRIQUE DA SILVA SANTOS	26/11/1997	60,00
3	114466	MICHELE BRAGA DOS SANTOS NASCIMENTO	01/07/1995	56,50
4	115894	IGOR AUGUSTO DE ARAUJO MATTOS	13/02/1993	56,00
5	115885	BERENICE PEREIRA GOMES	28/08/1990	55,50

NOVAIS/SP, 24 de fevereiro de 2026.

DIONE RICARDO OTTONI BARBOSA
Presidente da Câmara Municipal de NOVAIS/SP

Homologação

CONCURSO PÚBLICO N° 001/2025
Edital de Homologação
27 de fevereiro de 2026

*A **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVAIS/SP**, por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente aquelas conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação pertinente TORNA PÚBLICA a **HOMOLOGAÇÃO** do Concurso Público nº 001/2025, nos seguintes termos*:

1. Da homologação

1.1 Fica **HOMOLOGADO**, para todos os efeitos legais, o resultado final do **CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025**, destinado ao provimento de empregos públicos do quadro permanente da Câmara Municipal de Novais/SP.

1.2 A homologação abrange os seguintes cargos públicos:

Cargos Públicos
Auxiliar Administrativo
Contador

1.3 Considerando-se plenamente concluídos os trabalhos atinentes ao certame em epígrafe, no tocante aos empregos anteriormente mencionados, e verificado o regular cumprimento de todas as etapas previstas no Edital Normativo, inclusive o decurso dos prazos recursais e o atendimento integral às demais exigências editalícias.

1.4 Todas as publicações foram realizadas oficialmente no **Diário Oficial Eletrônico do Município de Novais/SP** no site**www.novais.sp.gov.br/transparencia/diario-oficial**e acessoriamente nos sites da **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVAIS/SP** no endereço**www.camaranovais.sp.gov.br**e da **GL Consultoria**pelo endereço eletrônico **www.glconsultoria.com.br**.

1.5 A validade deste concurso será de **02 (dois) anos**, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, havendo necessidade, conveniência e interesse da **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVAIS/SP**.

1.6 O presente ato administrativo de homologação consolida o resultado final do certame, tornando-o definitivo na esfera administrativa.

NOVAIS/SP, 27 de fevereiro de 2026.
DIONE RICARDO OTTONI BARBOSA
Presidente da Câmara Municipal de NOVAIS/SP

.....